



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 050/1996

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 348/96 de 21 de outubro de 1996,

DECRETA

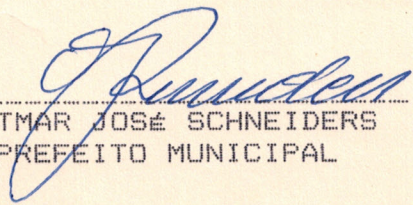
Art. 1º - Fica transferido, da Reserva de Contingência, o valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

- 0202 - Secretaria da Administração	
1004 - Projeto de Apoio a pequenas empresas	
4110 - Obras e Instalações -	R\$ 2.200,00
- 0401 - Secretaria do Ensino	
2008 - Manutenção creche	
3120 - Material de consumo -	R\$ 2.000,00
- 2015 - Manut. Ativ. Esport. Culturais	
3120 - Material de consumo -	R\$ 2.000,00
- 0701 - Depto Assist. e Previd.	
2022 - Manut. Ativ. Assist. Social	
3111 - Pessoal -	R\$ 2.000,00

TOTAL	R\$ 8.200,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 30 de outubro de 1996.


OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS
PREFEITO MUNICIPAL